

AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS Nº 10 / SI / 2009

SISTEMA DE INCENTIVOS À INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (SI I&DT)

PROJECTOS DE I&DT COLECTIVA

Nos termos do Regulamento do SI I&DT, a apresentação de candidaturas processa-se através de concursos, cujos Avisos de Abertura são definidos pelos Órgãos de Gestão competentes e divulgados através dos respectivos sítios na Internet e no Portal “Incentivos QREN”.

O presente Aviso para Apresentação de Candidaturas é definido nos seguintes termos:

1. Objectivos e Prioridades

O SI I&DT tem como objectivo intensificar o esforço nacional de I&DT e a criação de novos conhecimentos com vista ao aumento da competitividade das empresas, promovendo a articulação entre estas e as entidades do SCT.

Inserem-se no âmbito do presente Aviso projectos de I&DT Colectiva promovidos por Associações Empresariais que resultem da identificação de problemas, necessidades e/ou oportunidades de I&DT partilhados por um conjunto significativo de empresas, designadamente ao nível de um determinado sector, *cluster*, pólo de competitividade e tecnologia ou região. Este instrumento pretende responder de forma eficiente e eficaz às necessidades de I&DT das empresas, em especial das pequenas e médias empresas que não têm capacidade (ou é limitada) para desenvolverem actividades de I&DT intra-muros e que, normalmente, se encontram mais distanciadas dos centros de saber (menor acesso aos novos conhecimentos ou deficiente capacidade interna de os endogeneizar).

Os projectos são realizados por Associações Empresariais representativas dos interesses dos agregados empresariais alvos que, em virtude do reconhecimento de necessidades e problemas transversais às empresas do *cluster*, pólo de competitividade e tecnologia ou

região representado (e não perante situações isoladas ou partilhadas por um conjunto restrito de entidades) procuram ultrapassá-lo através do desenvolvimento de novas soluções tecnológicas, assumindo a Associação promotora um triplo papel:

- (i) identifica as necessidades de I&DT das empresas (incorporando um Comité de Acompanhamento empresarial que reflecte as características e carências das empresas destinatárias, coopera com a Associação Empresarial na identificação das necessidades, acompanha a realização do projecto e valida os resultados alcançados);
- (ii) contratualiza a execução da investigação a entidades do SCT e/ou empresas com a necessária capacidade científica e tecnológica;
- (iii) assegura uma ampla disseminação e transferência dos resultados, tendo em vista a sua endogeneização e valorização pelas empresas dos agregados em causa.

A natureza colectiva do projecto deverá fundamentar-se na:

- a) incidência sobre problemas, necessidades e/ou oportunidades de I&DT comuns a um conjunto significativo de empresas, designadamente ao nível de um determinado sector, *cluster*, pólo de competitividade e tecnologia ou região;
- b) partilha de investimentos, recursos, benefícios e resultados em prol de um conjunto alargado de empresas dos universos alvo;
- c) incorporação de uma eficaz estratégia de divulgação, disseminação e valorização económica dos resultados da investigação que impulse e facilite o acesso generalizado aos resultados científicos e tecnológicos do projecto por parte dos agregados alvo visando a promoção da inovação empresarial através da adopção de novas soluções tecnológicas.

2. Tipologia de Projectos a Apoiar

Os projectos a apoiar inserem-se na tipologia “I&DT Colectiva” (alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento do SI I&DT).

De acordo com o disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão, não poderão ser objecto de candidatura no âmbito do presente Aviso os projectos de investimento apresentados nos anteriores concursos do SI I&DT, e em relação aos quais esteja ainda a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, excepto nas situações em que tenha sido apresentada desistência.

3. Âmbito Territorial

Todas as regiões NUTS II do Continente, à excepção da Região de Lisboa.

As candidaturas com investimentos localizados na Região NUTS II do Algarve não deverão incluir investimentos localizados noutras NUTS II.

4. Prazos para a Apresentação de Candidaturas

Entre o dia 14 de Abril de 2009 e o dia 18 de Maio de 2009 (24 horas).

5. Metodologia de Apuramento do Mérito do Projecto

A metodologia de cálculo para selecção e hierarquização dos projectos é baseada no indicador de Mérito do Projecto (MP), determinada através da seguinte fórmula:

$$MP = 0,40A + 0,40B + 0,20C$$

em que:

$$A = 0,40A_1 + 0,25A_2 + 0,20A_3 + 0,15A_4$$

$$B = 0,40B_1 + 0,60B_2$$

onde:

A = Qualidade do projecto

A₁ = Carácter inovador do projecto e justificação da sua natureza colectiva (avaliação do potencial em matéria de questão/ problema/ oportunidade comum a investigar e/ou desenvolver)

A₂ = Coerência e razoabilidade do projecto para alcançar os resultados previstos com eficácia e eficiência

A₃ = Perfil de representatividade da associação promotora face às empresas alvo

A₄ = Competências de I&DT a mobilizar e potencial efeito rede

B = Contributo para a competitividade das empresas alvo (efeitos e resultados)

B₁ = Potencial de disseminação e de valorização dos resultados do projecto junto das empresas destinatárias e efeitos do projecto

B₂ = Aumento das capacidades internas das empresas alvo para endogeneizar e valorizar os resultados de I&DT e inovação tecnológica

C = Contributo para a política nacional/ regional de I&DT, medido através do grau de adequação às prioridades nacionais/ regionais em matéria de I&DT e inovação, nomeadamente a sua integração em *clusters* sectoriais e/ou territoriais e pólos de competitividade e tecnologia

As pontuações dos critérios são atribuídas numa escala compreendida entre 1 e 5, sendo a pontuação final do Mérito do Projecto estabelecida com uma casa decimal.

Para efeitos de selecção, consideram-se elegíveis e objecto de hierarquização os projectos que obtenham uma pontuação superior a 1 em cada critério de primeiro nível e uma pontuação final igual ou superior a 3,0.

Conjuntamente com o presente Aviso é disponibilizado o Referencial de Análise do Mérito do Projecto.

Quando o Mérito do Projecto aferido em sede de avaliação pós-projecto for inferior ao que determinou a selecção da candidatura, tal poderá implicar a resolução do Contrato de Concessão de Incentivos.

6. Data Limite para a Comunicação da Decisão aos Promotores

Dia 27 de Agosto de 2009.

7. Órgãos de Gestão Competentes

No âmbito do presente Aviso, o co-financiamento dos projectos será assegurado pelos Programas Operacionais Regionais quando os investimentos e os correspondentes efeitos estiverem localizados na respectiva Região, sendo estes últimos aferidos em função da localização dos estabelecimentos das empresas do Comité de Acompanhamento que vão internalizar os resultados do projecto na sua actividade económica.

8. Dotação Orçamental

A dotação orçamental global afecta ao presente Aviso é de 8.050 mil euros, correspondendo à seguinte dotação indicativa por Programa Operacional (PO):

Programa Operacional	Dotação Orçamental (mil euros)
Factores de Competitividade	3.000
Regional do Norte	1.750
Regional do Centro	2.000
Regional do Alentejo	1.000
Regional do Algarve	300
Total	8.050

As Autoridades de Gestão poderão decidir o reforço das dotações afectas a cada um dos PO, de forma a garantir o financiamento dos projectos com mérito igual ou superior a 3,0.

9. Divulgação e Informação Complementar

O presente Aviso e outras peças e informações relevantes, nomeadamente legislação, formulários, orientações técnicas e de gestão e referenciais aplicáveis, estão disponíveis no sítio Incentivos QREN (www.incentivos.qren.pt), bem como nos sítios dos Programas Operacionais do QREN e dos Organismos Técnicos envolvidos.

O presente Aviso foi objecto de análise pelos membros da Comissão de Selecção e remetido para informação, no âmbito do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão, ao IFDR e às Comissões Ministeriais de Coordenação dos PO envolvidos.

Rede Incentivos QREN, 14 de Abril de 2009

Gestor do PO Temático Factores de Competitividade	Nelson de Souza
Gestor do PO Regional do Norte	Carlos Lage
Gestor do PO Regional do Centro	Alfredo Marques
Gestora do PO Regional do Alentejo	Maria Leal Monteiro
Gestor do PO Regional do Algarve	João Faria